

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 082/2009

Goiânia, 15 de outubro de 2009.

RECEBEMOS
ATA 16 / 10 / 09
Wanderley Carlos

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- As prerrogativas estabelecidas na Portaria nº. 958-GM/MS de 15/05/08 que permite a opção pela adesão ao Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade.
- 2- A Portaria GM/MS nº 1.678, de 12/07/2007 que homologou o Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do município de **Senador Canedo e municípios abrangentes**.
- 3- A existência da demanda reprimida para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade;

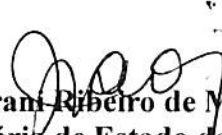
RESOLVEM:


- **Aprovar por pactuação o** Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade **para o período de 12 meses de Senador Canedo e municípios abrangentes**, conforme lista anexa.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dra. Iram Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB


Husam Kamal Ed Din Sammur
Sec. Municipal Saúde Niquelândia
Vice-Presidente da CIB



SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS

Desenvolvimento com Responsabilidade


Resolução nº /2009


Goiania, 15 de Outubro de 2009.

Projeto de Adequação de Cirurgias Eletivas do Município de : SENADOR CANEDO

Municípios Pactuados/População/Orçamento Anual e Mensal

Nº	Código dos Municípios de Abrangência	Município de Abrangência	População Total Estimada (TCU 2008)	Percentual Pactuado	População Pactuada	Orçamento Anual	Orçamento Mensal
1	522045	Senador Canedo	75.297	100%	75.297	169.418,25	14.118,19
2	520455	Caldazinha	3.299	100%	3.299	7.422,75	618,56
Total			78.596		78.596	176.841,00	14.736,75


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB


Husam Kamal Ed Din Sammur
Secretário Min. Saúde de Niquelândia
Vice - Presidente da CIB